



EDITAL
N.º 5/UOPOA - OBRAS/2020

Loteamento Urbano – Aditamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 78 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, com posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Nelas, emitiu em 29 de julho de 2020, o Aditamento n.º 4/2020 ao loteamento aprovado por deliberação camarária de 28/02/1985, em nome de **João Pedro Sobral Pereira**, com residência na Rua Dr. João Vitorino Monteiro, Lote 49, 2.º Esq, Quinta das Flores, em Nelas, na sequência do deferimento, através do qual foi licenciado, o aditamento da alteração do loteamento, do prédio sito na Quinta das Toiças, lote 5, na Vila de Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob a ficha n.º 171/19850527 (desanexado do descrito sob o n.º 166) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2321, da freguesia Nelas.

A área está abrangida pelo Plano Diretor Municipal.


As construções devem respeitar um afastamento mínimo de 4 metros aos limites laterais do lote e 6 metros ao limite de tardo, à exceção do lote n.º 5 em que o afastamento mínimo é de 3 metros ao limite lateral Sul, de acordo com o disposto na planta de síntese – desenho 4, abril 2020 – que constitui o anexo 1 do aditamento.

As edificações devem ser pintadas com cores claras e suaves. No lote n.º 5 poderão ser indicados outros materiais ou cores diferentes, ficando dependente da aprovação da Câmara Municipal, de forma a acautelar a correta inserção urbanísticas das edificações e a harmonia do conjunto edificado.

Área total de intervenção ----- m2;
Área Bruta de Construção Total ----- m2;
Área Total de Implantação da moradia----- m2;
Área de Implantação do anexo ----- m2;
Diminuição da Área Bruta ----- m2;
Aumento da área bruta ----- m2;
Número de lotes :-----;
N.º de pisos: -----;
N.º de pisos do lote n.º -----;
Número total de fogos -----;
Número de lotes para habitação Unifamiliar-----;
Número de lotes para habitação e Comercio -----;
Número de lotes para Equipamento de utilização coletiva-----;
Número de lotes para Comércio e Serviços -----;
Número de lotes para Hotelaria-----;
Número de lotes para Restauração e Bebidas-----;
Para o lote 1 destina a indústria/armazém/ comércio/ serviços -----
Áreas de cedência para o domínio público Municipal----- m2;
Finalidade:
Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de----- meses.

Paços do Município, 29 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,


(Dr. José Borges da Silva)

S.A.O./JM